

Termos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

A **AGENTE DE CONTRATAÇÕES** do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**, com fulcro no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da profissional **Laura Lúcia Fontana dos Santos**, CPF: 126.606.837-60, para atuação no COINTER para prestação dos serviços de Controlador (a) de Entrada e Saída de Mercadorias, no valor global de R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais).

Colatina/ES, 19 de setembro de 2024.

LAYS VALÉRIO DE MELLO

Agente de Contratações do COINTER

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da profissional **Laura Lúcia Fontana dos Santos**, CPF: 126.606.837-60, para atuação no COINTER para prestação dos serviços de Controlador (a) de Entrada e Saída de Mercadorias, no valor global de R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais), para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Colatina/ES, 19 de setembro de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do COINTER

Protocolo 1402866

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Deliberação

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) 2024

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, às 10h00min. (dez horas), por videoconferência, transmitida pela plataforma Jitsi Meet, link <https://meet.jit.si/StrictImportancesTimeStrictly> participando o Prefeito de Conceição do Castelo e Presidente do Consórcio, Sr. Christiano Spadetto, o Prefeito de Laranja da Terra e Vice Presidente do Consórcio, Sr. Josafá Storch, o Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Itaguaçu (PMI), Sr. Hugo Leonardo Stefenoni Guerra, legalmente instituído por procuração representando o Prefeito de Itaguaçu, o Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Baixo Guandu, Sr. Cleres de Martins Schwambach, legalmente instituído por procuração representando

o Prefeito de Baixo Guandu, a Secretária Executiva, Srª. Ana Paula Alves Bissoli, a Chefe de Apoio Administrativo, Srª. Sueli Rosa Gardino Pereira, o Assessor Jurídico do Consórcio, Sr. Simey Tristão de Sousa e o representante da Inová Contabilidade Assessoria e Serviços Contábeis Ltda., Sr. Alessandro Rodrigues Gomes. Não estando presente o representante do município de Brejetuba. Passou então para a votação e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do dia, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e tomada às seguintes deliberações:

Item 01 - Abertura e verificação do quórum pelo Presidente da Assembleia do CIM GUANDU: O Presidente do Consórcio, Sr. Christiano Spadetto declarou aberta a reunião, verificou que tinha quórum para as deliberações, recepcionou os participantes e passou a palavra para a Srª. Ana Paula que fez a leitura da pauta.

Item 02 - Apresentação do Demonstrativo das receitas e despesas do Consórcio do 1º Semestre de 2024: Alessandro apresentou as receitas do 1º Semestre composta pelos repasses dos municípios consorciados somado ao precatório recebido do município de Brejetuba, Convênio com o Sicoob Agência de Baixo Guandu (para instalação de biodigestores e camisas com fator de proteção solar), Convênio com a Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) (para elaboração de peças publicitárias do Jubileu de Prata do Consórcio), retenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRRF) e as transferências do Bandes (pela atuação no Programa Reflorestar) que totalizou R\$ 841.749,12 (oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos). Em seguida discriminou as despesas empenhadas com pessoal, diárias, material de consumo, passagem e locomoção, consultorias, serviço de pessoa física, serviço de pessoa jurídica, auxílio transporte, despesas de exercício anterior, equipamento e material permanente totalizando R\$ 835.533,11 (oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e onze centavos). E, informou que o saldo bancário em 30 de junho foi de R\$ 330.566,39 (trezentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos). Ana Paula acrescentou que o Conselho Fiscal reuniu-se no dia 20 de agosto para apreciação das contas do 1º Semestre e manifestou-se favoravelmente quanto a gestão dos recursos financeiros do Consórcio.

Item 03 - Deliberação da proposta do Orçamento Anual 2025: Alessandro apresentou a proposta do orçamento anual para o exercício de 2025, detalhou as despesas, explicou que foi necessário rever o Orçamento para o ano de 2025, que em relação ao corrente exercício teve um aumento de aproximadamente 15%. Ana Paula esclareceu que não há investimentos na proposta e o aumento é referente a revisão geral anual. Alessandro disse que considerou a inflação em relação a aquisição de produtos e contratação dos serviços. Ana Paula destacou o legado da atual gestão quanto a normalização do pagamento das reposições salariais que encontram-se em dia. Ana Paula ressaltou também que o salário base é desde janeiro de 2015 e que nesses dez anos de Consórcio Público, não houve nenhum aumento, apenas as revisões. Explicou que o acúmulo das revisões acarreta dano ao erário, pois gera o pagamento de retroativo para os funcionários da época, além do aumento das demandas com a atuação no Licenciamento Ambiental. Após várias considerações pelos membros

da Assembleia Geral, os mesmos aprovaram por unanimidade o orçamento para fins de rateio no valor de R\$ 1.664,909,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e nove reais), sendo dividido de acordo com os critérios de rateio. Ana Paula lembrou que os critérios são a população e a área dos municípios consorciados, critérios estes definidos desde a criação do Consórcio e mantido até então, ou seja, municípios de 10.000 (dez mil) a 15.000 (quinze mil) habitantes e até 600 Km² (seiscentos quilômetros quadrados), 17,5% (dezessete e meio por cento), e municípios acima de 15.000 (quinze mil) habitantes e acima de 600 Km² (seiscentos quilômetros quadrados), 30% (trinta por cento), desta forma, o município de Baixo Guandu contribui com 30% (trinta por cento) do valor total do rateio anual, e os demais municípios (Brejetuba, Conceição do Castelo, Itaguaçu e Laranja da Terra) com 17,5% (dezessete e meio por cento), que em valores perfazem o montante, para 2025, de R\$ 499.472,68 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) para o Município de Baixo Guandu e de R\$ 291.359,08 (Duzentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oito centavos) para os municípios de Brejetuba, Conceição do Castelo, Itaguaçu e Laranja da Terra. Alessandro disse que como o Consórcio possui contratos e convênios com outros órgãos, possui outras receitas, desta forma, o orçamento do rateio somado a outras receitas tem como valor global R\$ 3.729.719, 03 (Três milhões, setecentos e vinte nove mil, setecentos e dezenove reais e três centavos). Simey Tristão, Assessor Jurídico, salientou que diante da aprovação do orçamento e dos valores de Rateio, os municípios por meio de seus mandatários assumem o compromisso de assinatura do Contrato de Rateio para o exercício de 2025. **Item 04 - Deliberação para criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e autorização para realização do Processo Seletivo Simplificado:** Ana Paula explicou que diante da dificuldade de contratação por meio de empresa, Micro Empreendedor Individual (MEI) e o alto custo de empresas Pessoa Jurídica, tratou do desafio com a Assessoria Jurídica que orientou sobre a criação do cargo Auxiliar de Serviços Gerais no Quadro de Pessoal do Consórcio. Simey explicou que em detrimento de ano eleitoral o Processo Seletivo Simplificado poderia ser realizado no corrente exercício e a contratação a partir de janeiro de 2025. Após manifestação de todos foi aprovado por unanimidade. **Item 05 - Deliberação para utilização do recurso oriundo do precatório para despesas correntes do Consórcio:** Ana Paula explicou a necessidade de utilização do recurso do precatório recebido do município de Brejetuba, para despesas correntes do Consórcio. O Presidente disse que o assunto não demanda deliberação, mas como até o momento tudo foi decidido de forma coletiva que gostaria da manifestação de todos. O pedido foi aprovado por unanimidade. **Item 06 - Outros Assuntos pertinentes para o momento:** Ana Paula informou as empresas vencedoras do processo licitatório para execução da 2ª etapa do Projeto Cultivar, Agropant Consultoria LTDA-EPP para os serviços de Recuperação Ambiental e a Zandonadi Terraplanagem LTDA-EPP para os serviços de Práticas Mecânicas, que foi enviado para o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e que aguardamos a autorização da Ordem de Serviço. Continuou e disse que a AGERH

repassou o recurso para elaboração de um livro e um vídeo institucional dos 25 anos do Consórcio, e que estamos em processo de Licitação dos serviços. Falou que o recurso da Emenda do Ex-Deputado Felipe Rigoni encontra-se no setor de planejamento e orçamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA). Por fim, Ana Paula agradeceu a participação de todos e reforçou que a próxima reunião será na 2ª quinzena de novembro para eleger os municípios Presidente e Vice Presidente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Secretária Executiva do CIM GUANDU, Srª Ana Paula Alves Bissoli e pelo Presidente.

Christiano Spadetto - Presidente:

Ana Paula Alves Bissoli - Secretária Executiva:

Protocolo 1403358

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso de Licitação

**Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 24/2024
Proc. Nº 8253/2024
ID CIDADES:
2024.001E070001.01.0011**

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo "Menor Preço por Lote/Item" de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal nº 585/2023 e Decreto Municipal nº 584/2023, **objetivando a aquisição de equipamentos e materiais para uso em apicultura**, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.co_m.br, WCompras ID Nº **337075** e www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitação.

- **Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de:** às 08:00 horas do dia 20/09/2024.

- **Limite de Acolhimento das Propostas:** às 08:00 horas do dia 10/10/2024.

- **Abertura das Propostas e Início da Sessão:** às 08:01h do dia 10/10/2024.

Mais informações através do tel. (27) 3735.7778 ou e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br

Afonso Cláudio/ES, 19 de setembro de 2024.

Adrielli Moreira Barcellos
Pregoeira

Protocolo 1403499